



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Instituto de Biotecnologia

Av. Pará, 1720, Bloco 2E - Bairro Umarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3225-8437 - www.ibtec.ufu.br - ibtec@ufu.br



Relatório nº 20/2024/IBTEC

Processo nº 23117.075353/2024-37

Interessado(s): Instituto de Biotecnologia, Divisão de Fomento à Cultura

Considerando o EDITAL PROEXC Nº 126/2024 que tornam pública a seleção de bolsistas de cultura para atuarem no projeto de extensão "BiotecPop" – PIAC Servidores - 2024, divulga-se abaixo o RESULTADO FINAL, a saber:

Resultado: 8.1. Análise da documentação (item 4) e do Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II), tendo como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO I). Esta fase é eliminatória e está subordinada à entrega integral dos documentos solicitados, bem como da compatibilidade dos horários do(a) candidato(a) com as demandas do projeto.

Candidato	Status da Inscrição	Justificativa
Giselle Letícia Dias Pereira	Deferido	
Júlia Maria Costa e Silva	Deferido	
Victor Rodrigues Terra	Deferido	

Resultado: 8.2. A segunda etapa (classificatória) consistirá na análise do Histórico Escolar e levará em consideração o rendimento do(a) candidato(a) e os demais quesitos descritos a seguir.

Candidato	Ptos. CRA geral	Integrante de comissão organizadora de evento de extensão.	Participação comprovada em eventos de extensão.	Certificados relacionados a edição de imagens, vídeos e/ou manejo de redes sociais	Total	Classificação
Giselle Letícia Dias Pereira	30	15	20	5	70	Aprovada
Victor Rodrigues Terra	30	20	20	0	70	Cadastro de reserva
Júlia Maria Costa e Silva	30	15	5	0	50	Cadastro de reserva

Para critério de desempate foi considerado o CRA total dos discentes.

A classificação se mantém uma vez que não houveram contestações contra o resultado.

Uberlândia, 20 de Dezembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Alexandre Félix Bastos, Professor(a) do Magistério Superior**, em 20/12/2024, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5983594** e o código CRC **79769550**.